



**CONTRATO n° 15/2017**  
**PROCESSO N° 05/2017 CONVITE 04/2017**  
**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JEFERSON RICARDO DO COUTO, brasileiro, casado, portador do RG n° 28.945.423-2-SSP/SP e do CPF n° 276.443.898-22, residente e domiciliado à Rua Paschoal Banin, n° 2877, Jardim Olímpio Felício, Pirassununga-SP, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, situada Rua Felipe Boller Júnior, n° 3.999 – Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n° 62.011.929/0001-73 e Inscrição Estadual n° 536.027.376.118, neste ato representada por sua sócia-proprietária ZILDA LÚCIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 15.130.722-SSP/SP e CPF n° 352.464.566-68, denominada de CONTRATADA resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da Câmara Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações abaixo:

- a) GASOLINA COMUM – QUANTIDADE ESTIMADA 370 LITROS – R\$ 4,299/L
- b) ETANOL COMUM – QUANTIDADE ESTIMADA 100 LITROS – R\$ 2,699/L

2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições serem vantajosas à Administração Pública, resolve a CONTRATANTE, de acordo com o previsto na cláusula segunda do instrumento principal, e em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/1993, prorrogar o prazo de vencimento do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, **a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.



3. O preço pelos fornecimento de combustível em decorrência da pandemia da doença COVID-19 mantêm-se inalterados, no valor global de **RS 22.326,36 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo este valor global estimado para o fornecimento.

4. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

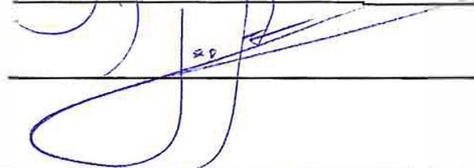
5. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2020.

*Câmara Municipal de Pirassununga*  
*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*

*Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.*  
*Zilda Lúcia dos Santos*  
*Sócia-Representante*

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO**  
**DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2017**

Processo de Licitação nº 05/2017 - Convite nº 04/2017 – Contrato nº 15/2017 – Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Valor global estimado: Fica mantido sem reajuste no preço, o valor de R\$ 22.326,36 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo mantido o preço do litro do álcool em R\$ 2,699 e o litro da gasolina em R\$ 4,299 - Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021 - Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2020.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*

